



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ponte Nova
Comissão Avaliadora do Programa de Apoio financeiro à Qualificação do Campus Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 437/2026
SOLICITAÇÕES DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES
EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião

nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20, considerando:

I) O disposto no Edital nº 437/2026 (2677081), que dispõe sobre o **SOLICITAÇÕES DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR DO IFMG - CAMPUS PONTE NOVA**, constante no processo SEI nº 23718.000208/2026-95;

II) A Ata da Reunião (2734685), realizada em 18 de maio de 2026, pela **Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em eventos científicos no País e no Exterior, do IFMG - Campus Ponte Nova**, constituída conforme Portaria 1557/2026 (2676976);

III) O Resultado Preliminar de Edital nº 473/2026 (2734734);

DIVULGA resultado FINAL do Edital nº 437/2026 (2677081) conforme quadro abaixo:

Servidor	Valor do Apoio Financeiro (1º semestre)	Valor Total a receber*
José Costa Júnior	100%	R\$3.000,00 reais

*Valor definido conforme Edital 437/2026 (2677081) e disponibilidade orçamentária do Plano de Trabalho da GEP - 2026 (2676813):

2.6 Durante o ano ocorrerão 02 etapas de seleção de propostas, conforme o valor máximo estipulado no Plano Anual de Capacitação do IFMG - Campus Ponte Nova.

2.6.1 O montante destinado a cada etapa, em ordem crescente, será de, respectivamente: 50% e 50% do total dos recursos previstos para o ano civil corrente.

2.6.2 O valor máximo solicitado deve ser limitado pelo valor destinado à etapa correspondente.

Ponte Nova, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) Geral - Campus Ponte Nova**, em 03/06/2026, às 10:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2757898** e o código CRC **C84AFA0C**.

23718.000208/2026-95	2757898v1
----------------------	-----------